



**GOVERNO MUNICIPAL DE**  
**JOÃO ALFREDO**  
*É a gente que faz*



**PORTARIA N° 163, de 08 de julho de 2016.**

A Prefeita do Município do João Alfredo, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o parecer médico expedido pela Junta Médica do Município, homologando atestado médico de especialista com vistas a readaptação temporária de servidor público municipal;

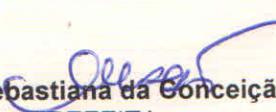
**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Readaptar temporariamente, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a servidora **MARIA DA GLÓRIA SIQUEIRA DE SOUSA**, Professora Pós Especialização, matrícula nº 1049, lotada na Escola Municipal Heliodoro Gonçalves de Arruda, no período de 06.06.2016 a 06.12.2016.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 06 de junho de 2016.

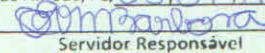
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de João Alfredo, em 08 de julho de 2016.

  
**Maria Sebastiana da Conceição**  
**PREFEITA**

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**  
Certifico para os devidos fins haver publicado, nesta data, o presente Ato no Quadro de Avisos da Prefeitura, nos termos do art. 94 da Lei Orgânica Municipal.

João Alfredo/PE, 08/07/16

  
Compartilhado  
Servidor Responsável